



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 17 de maio de 2018 - Nº 090

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

NÚMERO DE ROUBOS EM ABRIL FOI O MENOR DOS ÚLTIMOS 2 ANOS E 4 MESES



A queda se deu em todas as regiões e foi de 24,06% em relação a abril de 2017. Na série histórica, o mês só perdeu para dezembro de 2016. O 1º quadrimestre deste ano teve redução de 21,98% em relação a 2017. As subtrações de celulares e investidas a coletivos tiveram as retrações mais significativas.

O número de roubos registrados em Pernambuco em abril foi a menor dos últimos 28 meses, conforme as estatísticas da Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS). Índice só perdeu, na série histórica, para dezembro de 2015, quando houve 7.469 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs). Os dados apontam, ainda, que o primeiro quadrimestre de 2018 teve redução de 21,98% nesse tipo de crime, quando comparado com o mesmo período de 2017: em quatro meses, contabilizaram-se menos 9.353 CVPs, o equivalente a mais de um mês inteiro de registros. As estatísticas completas estão disponíveis no site da SDS (www.sds.pe.gov.br) nesta segunda-feira (14/05).

Em abril último, computaram-se 7.646 CVPs em Pernambuco - o que significa 2.422 roubos a menos do que no mesmo mês de 2017, ou uma diminuição de 24,06% nas ocorrências. O quantitativo de abril também é 11,23% mais baixo do

que o registrado em março de 2018, quando ocorreram 8.613 casos.

O Recife foi destaque na redução entre as cidades pernambucanas, tanto em abril (-26,6%) quanto no quadrimestre (-23,9%), na comparação entre 2018 e 2017. No período de janeiro a abril deste ano, registrou menos 3.535 casos, passando de 14.793 para 11.258 casos. Ou seja: a Capital reduziu, em quatro meses, o correspondente a mais de um mês de CVPs na cidade. Especificamente em abril, a quantidade caiu de 3.489 para 2.561 ocorrências.

Para o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua, os resultados demonstram que as estratégias adotadas pelas forças de segurança do estado têm surtido efeito. "Nosso compromisso é com uma redução cada vez mais significativa desses índices, pois isso representa uma maior sensação de segurança para todos os pernambucanos. Investimentos importantes foram feitos desde o ano passado, e nossa perspectiva é continuar avançando no combate à criminalidade", afirma.

ÔNIBUS - Seguindo a tendência iniciada no segundo semestre de 2017, os assaltos a transportes coletivos apresentaram redução em abril deste ano, comparando-se com 2017. De 102 queixas, reduziu-se para 67, uma diminuição de 34,31%. Neste ano, 46 pessoas foram presas por assaltos a ônibus, em ações coordenadas pela Força-Tarefa Coletivos. Levando em consideração os quadrimestres, 2018 contabilizou 273 investidas a coletivos, contra 626 em 2017. A diferença de 353 ocorrências representa uma retração 56% nessa modalidade criminosa.

CELULARES - O número de aparelhos celulares roubados em Pernambuco decresceu, neste primeiro quadrimestre de 2018, em 26,52%, no comparativo com janeiro a abril de 2017. De 18.750 ocorrências, o total caiu para 13.777. Considerando-se apenas o mês de abril, a redução foi ainda mais significativa, de 32,82%. Os casos saíram de 4.500 para 3.023.

Abril de 2018 foi, também, o mês com a maior recuperação de telefones celulares roubados no estado: 496 aparelhos foram apreendidos pelas polícias. Desde março de 2017, com a implantação do programa Alerta Celular (sistema criado pela SDS para cadastrar celulares roubados e possibilitar a devolução a seus verdadeiros donos), foi possível reaver 2.298 aparelhos.

CARGAS - Pernambuco também registrou redução de ocorrências envolvendo cargas. Em abril deste ano, a queda do índice de roubo de carga foi de 20% em relação a abril de 2017, saindo de 65 para 52 ocorrências. No quadrimestre, foram 49 casos a menos, ou redução de 19,4%. Os furtos de cargas decresceram ainda mais: -70% em abril e -32,3% no período de janeiro a abril deste ano. No mês passado, houve três ocorrências desse tipo de crime, sete a menos do que em abril de 2017. No conjunto dos primeiros quatro meses de 2018, houve 21 registros, contra 31 do mesmo intervalo do ano anterior.

BANCOS - Nos últimos dois meses, não houve nenhuma explosão a carro-forte em Pernambuco. Outros crimes praticados contra instituições financeiras também vêm em decréscimo. Os furtos a caixas eletrônicos saíram de dois casos em abril de 2017 para nenhum em abril de 2018, enquanto o roubo a carro-forte saiu de um registro para zero. Quanto aos roubos contra agência bancária, houve aumento de dois para três casos.

VEÍCULOS - Os roubos e furtos de veículos caíram 22,15% e 27,02%, respectivamente, comparando-se abril de 2018 com o mesmo mês do ano anterior. Foram registrados 1.392 roubos no mês passado, contra 1.788 em abril de 2017; e 443 furtos contra 607, no mesmo comparativo.

NÚMERO DE HOMICÍDIOS EM ABRIL CAI 30,74%



Em todo o mês, houve um total de 356 CVLIs, menor patamar desde julho de 2016. Os homicídios retraíram em todas as regiões do Estado e, comparando o 1º quadrimestre deste ano com o mesmo período de 2017, a diminuição foi de 21,98%. Ainda em abril, 13 mulheres foram mortas, número mais baixo desde maio de 2014.

Os números mensais de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em Pernambuco caíram pela terceira vez consecutiva, em abril deste ano, e atingiram o menor patamar dos últimos 21 meses – atrás apenas de julho de 2016. Ao todo, ocorreram 356 homicídios no mês passado, mantendo a curva descendente iniciada em janeiro de 2018. A diminuição foi de 30,74%, em comparação a abril de 2017 (514 CVLIs). Considerando o 1º quadrimestre deste ano, em análise com o mesmo período do ano anterior, a retração foi de 21,98%: 1.590 em 2018, contra 2.038 no período similar do ano passado. A diferença foi de 448 para menos.

relação aos mesmos períodos de 2017. Considerando apenas abril, em análise com o mesmo mês do ano passado, o Agreste reduziu as mortes em 29,8% (de 131 para 92); a RMR caiu 27,3% (de 139 para 101), a Zona da Mata retraiu 43,9% (de 114 para 64) e o Sertão teve a diminuição mais tímida, de 8,62% (58 para 53). O Recife, por sua vez, atingiu o decréscimo de 36,1% (72 para 46).

REGIÕES – Todas as macrorregiões de Pernambuco apresentaram números de CVLI menores, tanto em abril quanto no primeiro quadrimestre de 2018, em

Na análise dos primeiros quadrimestres de 2017 e 2018, o Agreste teve redução de 25,4% (de 453 para 338); a RMR recuou 19,8% (595 para 477); a Zona da Mata diminuiu 20,3% (443 para 353) e o Sertão decresceu 11,49% (235 para 208). Já a Capital do Estado registrou 31,4% menos CVLIs no mesmo comparativo, passando de 312 para 214 mortes violentas intencionais.

ZERO HOMICÍDIO – Dos 184 municípios pernambucanos, 90 não notificaram nenhum CVLI em abril de 2018, e 75 alcançaram reduções nesse tipo de crime (que engloba homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), quando comparadas ao mesmo mês do ano anterior. Em 16 cidades, os números não se alteraram em relação a abril de 2017.

Nos municípios abrangidos pela Diretoria Integrada do Interior 2 (DINTER 2), que abarca todo o Sertão, nenhum homicídio ocorreu nos dias 1, 13 e 20 de abril. Já na área da Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER 1), responsável pelo Agreste e Zona da Mata, houve zero CVLI no dia 4 de abril.

AVALIAÇÃO DO SECRETÁRIO – “As estatísticas demonstram que o planejamento e a execução de ações de segurança pública, com investimentos importantes na contratação de policiais, viaturas, equipamentos e mapeamento das manchas criminais, estão alcançando resultados importantes, com consistência. A redução não só dos CVLIs, mas também dos Crimes contra o Patrimônio, ocorre sucessivamente, em todas as regiões. Jamais comemoraremos, até porque temos a certeza de que avançaremos mais. Mas não podemos deixar de ressaltar que, comparando os quadrimestres (2018 com 2017), houve 448 homicídios e 9.353 crimes violentos contra o patrimônio a menos. São estatísticas que superam a média de um mês inteiro. E não estamos falando apenas de estatísticas, mas elas representam vidas poupadas e pessoas protegidas dos criminosos. Só em abril, foram presos 165 homicidas e, com a ampliação do efetivo policial militar nas ruas, estamos trabalhando para que a população se sinta mais tranquila e segura”, diz o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua.

MOTIVAÇÃO DOS CVLIS – A maior parte dos homicídios praticados em abril de 2018 tem relação com o tráfico de entorpecentes, acertos de contas e outras atividades criminais. Das 356 vítimas, 73,31% foram assassinadas devido a essas motivações. Os conflitos na comunidade responderam por 49 mortes ou 13,76% dos CVLIs; 2,53% (9 casos) foram conflitos na comunidade, afetivos ou familiares (exceto feminicídio); 3,65% (13) resultaram de latrocínio e 0,28% (1) teve feminicídio como definição. Um levantamento preliminar do histórico das 356 vítimas mostra que 137 delas, parcela correspondente a 38,48%, já haviam sido submetidas ao sistema de justiça criminal.

MENOS MULHERES VÍTIMAS – O mês de abril de 2018 registrou o menor número de homicídios de mulheres dos últimos quatro anos em Pernambuco, conforme mostram os indicadores criminais mensais divulgados pela Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS). Houve 13 vítimas de Crime Violento Letal Intencional (CVLI), das quais uma foi alvo de um feminicídio – crime praticado devido à condição de mulher da vítima. O menor número havia sido em maio de 2014, com 12 casos.

O único feminicídio registrado em abril foi o que vitimou uma jovem de 20 anos, morta em 9 de abril, em Olinda, e o crime não ficou impune. O marido e pai dos dois filhos da vítima foi preso pela Polícia Civil de Pernambuco no dia 9 de maio, por força de mandado de prisão, e encaminhado ao Cotel.

Em relação a abril de 2017, a quantidade de feminicídios caiu em 88,89%, uma vez que no ano passado ocorreram 9 crimes com essa motivação. No comparativo entre o primeiro quadrimestre de 2018 com o do ano anterior, o número de feminicídios também decresceu, de 29 para 13 casos (-55,17%).

É importante ressaltar que o Governo de Pernambuco vem investindo em políticas públicas que fortalecem a segurança das mulheres. Em outubro de 2017, o governador Paulo Câmara assinou decreto retirando o termo crime passional dos boletins de ocorrência.

Com isso, as mortes de mulheres praticadas com o objetivo de subjugar-la pelo fato de ser mulher passaram a ser tipificadas como feminicídio, com pena prevista de 12 a 30 anos de reclusão – mais rígida do que um homicídio simples, que prevê de 6 a 20 anos. Também foram inauguradas duas novas Delegacias da Mulher (Afogados da Ingazeira e Cabo de Santo Agostinho), elevando o total dessas delegacias especializadas para 11 em todo o estado.

PRODUTIVIDADE POLICIAL – As Polícias de Pernambuco apreenderam, em abril, 541 armas. Também efetuaram a prisão em flagrante de 2.622 acusados de crimes, assim como cumpriram 366 mandados de prisão. As autuações por ato infracional, por sua vez, foram 471.

SDS PRORROGA PRAZO PARA PREFEITURAS SOLICITAREM REFORÇO NO POLICIAMENTO NO PERÍODO JUNINO



Novo prazo vai até o dia 25/05 quando as prefeituras devem pedir vistoria do Corpo de Bombeiros e podem solicitar policiamento para as festividades do São João

Em reunião na manhã desta quarta-feira (16/05), a Secretaria de Defesa Social divulgou a prorrogação, para o dia 25/05, do prazo para empresas e órgãos públicos, interessados em promover eventos durante o período junino, fazer a solicitação formal do reforço de segurança e vistorias estruturais. Representantes das prefeituras de Caruaru, Limoeiro, Surubim, Petrolina, Araripina, Serra Talhada, Arcoverde e Timbaúba participaram de reunião na sede da SDS e aproveitaram para dirimir dúvidas e esclarecer procedimentos.

A portaria com a nova data de prorrogação vai ser publicada no Diário Oficial de amanhã (17/05). “As informações repassadas e os riscos envolvidos são fundamentais para a Secretaria realizar todo o planejamento e otimizar o emprego dos serviços disponibilizados pela SDS, a exemplo do reforço de efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros, assim como unidades extras das polícias Civil e Científica”, explicou o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire.

As informações necessárias para o pedido, assim como as demais diretrizes que vão nortear o planejamento das ações de segurança para as festas de São João em Pernambuco, foram divulgadas pela SDS no Diário Oficial do Estado no último dia 27/04, através da Portaria nº 01 de 2018 – GT/São João.

De acordo com o documento, os pedidos de reforço policial para os eventos com aglomeração popular devem ser feitos de forma unificada pelo e-mail gtsaojoao@sds.pe.gov.br. Já no caso de processos específicos para trios elétricos e estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes, etc.), as solicitações devem ser feitas diretamente pelo portal www.bombeiros.pe.gov.br. “Através do planejamento e execução operacional de grandes eventos, que já realizamos no Estado, a exemplo do Carnaval e da Semana Santa, vamos fazer uma festa segura e pacífica para todos os pernambucanos e turistas”, completou Freire.

Ainda na portaria, é possível ter acesso às informações que precisam constar nos documentos de solicitação enviados à SDS, como o local do evento e sua modalidade; a estimativa de público; o horário de início e término das festividades; a quantidade de estruturas físicas montadas na área; e a qualificação do realizador da festa.

Presente ao encontro na SDS, o secretário de Ordem Pública de Caruaru, Luiz Aureliano, ressaltou a importância dessas reuniões. “Importante esse espaço, essa oportunidade para as prefeituras trocarem ideias e esclarecer dúvidas e assim, garantir a segurança de quem opte por curtir o São João em Caruaru, cidade que estou representando, como também em todo Pernambuco”, disse o secretário.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 090 DE 17/05/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE:**

Nº 1.114-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
MICHELLY DA MOTA SILVEIRA LIMA	273734-5	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	18.04.2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1.125-Autorizar o afastamento da servidora RENATA EVANGELISTA PESSOA PIERROT, matrícula nº 1171240, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, no período de 27 a 30 de abril de 2018, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 16 DE MAIO DE 2018

CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSOS SIGEP Nº 8834832-0/2016 e 8806355-8/2018 (SAJ nº 2018.02.0878) - Requerentes: ANE RAFAELLE NASCIMENTO LIBERATO e MARIA SOFIA NASCIMENTO LIBERATO PEREIRA, viúva e filha, respectivamente, do policial civil **Francineto dos Santos Liberato Pereira**, Agente de Polícia, matrícula nº 320.609-2, falecido em 19 de abril de 2016. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 0217/2018, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA N.º 002/2018 – GT/SÃO JOÃO, Considerando a necessidade de prorrogar, em último chamamento, o prazo para solicitação de atividade de Segurança Pública pelos organizadores, públicos e privados, dos eventos juninos de 2018, previsto na Portaria SDS nº 001/2018 – GT São João, publicada no DOE nº 077, de 27 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam prorrogados para 25 de maio de 2018 os prazos previstos no art. 1º, no § 1º do art. 5º e § 1º do art. 6º da Portaria SDS nº 001/2018 – GT São João, publicada no DOE nº 077, de 27 de abril de 2018, sem prejuízo dos demais procedimentos e diretrizes previstos no referido normativo.

Art.2º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no Boletim Geral da SDS.

Art.3º Os efeitos desta portaria contam-se a partir de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 201/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147 de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE**: I – **Publicar** a tabela de produtividade das Comissões Cíveis da Corregedoria Geral da SDS, referente ao mês de abril de 2018. Recife, 14/MAIO/2018. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

TABELA DE PRODUTIVIDADE DAS COMISSÕES CIVIS PERÍODO: ABRIL/2018

COMISSÕES	PROCESSOS CONCLUÍDOS
1ª CPD/PC	1
2ª CPD/PC	1
3ª CPD/PC	3
4ª CPD/PC	3
5ª CPD/PC	3
CEPD/PC	3
CPD/SP	1
TOTAL	15

COMISSÃO	SINDICÂNCIAS CONCLUÍDAS
2ª CPD/SAD	5
TOTAL	5

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 202/2018.

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147, de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE**: I – **Publicar** a tabela de produtividade das Comissões Militares da Corregedoria Geral da SDS, referente ao mês de abril de 2018. Recife-PE, 14/MAIO/2018. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

**TABELA DE PRODUTIVIDADE DAS COMISSÕES MILITARES COM RELAÇÃO AOS PADM's
PERÍODO: ABRIL/2018**

COMISSÕES	CJ / CD	PL	SAD	TOTAL
1ª CPDPM/CJ	01	00	01	02
2ª CPDPM/CJ	00	00	00	00
1ª CPDBM/CJ	00	00	00	00
1ª CPDPM	02	00	01	03
2ª CPDPM	04	00	00	04
3ª CPDPM	02	00	01	03
5ª CPDPM	03	00	01	04
6ª CPDPM	02	00	01	03
7ª CPDPM	03	00	03	06
8ª CPDPM	01	00	00	01
1ª CPDBM	00	00	02	02
2ª CPDBM	03	01	00	04
TOTAL	21	01	10	32

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 203/2018.

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 3º da Portaria nº 450/2017, publicada no BG/SDS nº 147, de 05 de agosto de 2017, que dispõe sobre a publicação mensal da produtividade da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE**: I – **Publicar** a tabela de produtividade do Departamento de Inspeção/GTAC da Corregedoria Geral da SDS, referente ao mês de abril de 2018. Recife-PE, 14/MAIO/2018. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**. Corregedora Geral da SDS.

**TABELA DE PRODUTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO/GTAC
PERÍODO: ABRIL/2018**

Nº ORDEM	ENCARREGADOS	QUANTIDADE
01	DELEGADO ADALBERTO DE FREITAS E SILVA JUNIOR	01
02	DELEGADO JADER BRASILIENSE	05
03	DELEGADA HELGA DE GUEIROZ	05
04	DELEGADA TACIANA LEOPERT	03
05	CAP PM JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE JESUS	05
06	CAP PM FLAVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	05
07	CAP BM DANIEL CARLOS DE FRANÇA	05
08	CAP BM LUIS A. S. DE MELO JUNIOR	05
09	SUB TEN PM MARCELO COSTA V. DA SILVA	16
10	1º SGT VAMBERTO BRUNO LEITE DO NASCIMENTO	05
11	1º SGT BM EMERSON LIMA DE BARROS	04
12	2º SGT PM IVSON FELIX LEAL	10
13	2º SGT PM MARCUS-LEVY DA SILVA SANTOS	05
14	3º SGT BM WALDEMIR SILVA GOMES	05
15	3º SGT PM CANDIDO WANDERLEY CARNEIRO FILHO	05
16	CB PM FLAVIO RICARDO CORREIA LIMA JUNIOR	06
17	CB PM GUSTAVO DE MIRANDA ARAÚJO	04
18	ESCRIVÃ MARIZANE DE LUCENA FERAZ G. LEAL	03
	TOTAL	97

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 317, de 15/05/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 30 de abril de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112193-610º BPM – EUDSON VERÇOSA DA SILVA FILHO**, fi lho de Eudson Verçosa da Silva e de Maria José da Conceição Verçosa, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe; **II** – O Comandante do 10º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 0037807-62.2007.8.17.0001 (0463301-0) /PMPE – DGP-1, 10/05/2018.

EMENTA: Exclusão de Cabo PM, por cassação da liminar que concedeu a inclusão na PMPE.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o teor do ofício. nº 136 – PMPE – DEAJA, datado de 07MAR2018, o qual foi remetido para conhecimento e cumprimento, cópia de Acórdão favorável ao Estado, proferido nos autos da Ação Ordinária nº 0037807-62.2007.8.17.0001, movida por JEORGNE JOSÉ DE SOUZA MENDES, o qual deu provimento ao reexame Necessário (0463301-0), reformando a sentença e “cassando a liminar”, que amparava a situação do recorrido, **RESOLVE: I** – **Excluir** do quadro da Corporação o **Cabo PM Mat. 107346-0 JEORGNE JOSÉ DE SOUZA MENDES**, com base da decisão da Ação Ordinária nº 0037807- 62.2007.8.17.0001 (463301-0) informada pela Diretoria Especial de Apoio Jurídico e Administrativo da PMPE (DEAJA) e demais órgãos constantes no Processo SEI nº 0037807-62.2007.8.17.0001 (0463301-0); **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 090, de 17/05/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo 0080.2018.CPL I.PE.0012.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais para cirurgia geral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 903.359,237. Recebimento das Propostas:** até 04/ JUN/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 04/JUN/2018 às 09:00h (horário de Brasília).

Processo 0084.2018.CPL I.PE.0014.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material para cirurgia vascular para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da

PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 458.446,65. Recebimento das Propostas:** até 05/JUN/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 05/JUN/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Os Editais encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 16 MAI 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/ DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº 026/2018-DASIS, do TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018- Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresa **JONATAS ARAÚJO FISIOTERAPIA (CLÍNICA MOVE FISIOTERAPIA)**, CNPJ nº 21.745.991/0001- 01, cujo Objeto: Prestação de Serviços nas Especialidades Médicas em **FISIOTERAPIA; FONOAUDIOLOGIA; TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOLOGIA** , por um período de 12(doze) meses.Recife 16/05/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PMDiretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 013/2018-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de diversos materiais para Radiologia, quais sejam, reveladores e fixadores, para serem utilizados pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC/SDS. “**Valor Total R\$ 4.767,60**”. **CONTRATADA:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001347, no valor de R\$ 4.767,60, datada de 14DEZ2017. **ORIGEM:** ARP nº 021/2017-GAB/SDS, PL nº 002/2017-CEL/SDS; PE nº 002/2017-CEL/SDS. Recife-PE, 14MAIO2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

3º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **60** (sessenta) dias, correspondendo ao período de 24/07/2018 a 22/09/2008, e de execução, por mais **60** (sessenta) dias, correspondendo ao período de 28/05/2018 a 27/07/2018. **CONTRATADA:** GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME. **ORIGEM:** PL nº 009/2015-CEL/SDS, TP nº 001/2015-CEL/SDS. Recife/PE, 08MAIO2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração